

Universidade Estadual de Maringá Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

RESOLUÇÃO N.º 092/2009-CI/CCH

CERTIDÃO
Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 10/12/2009.

João Carlos Zanin, Secretário Aprova o Termo de Convênio nº 352/2009 celebrado entre a UEM / Fundação Araucária.

Considerando o conteúdo do Processo nº 8543/2009; Considerando o disposto no Parecer nº 1408/2009-PJU; Considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 09 de dezembro de 2009.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA ADJUNTA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Convênio nº 353/2009 e o respectivo Plano de Trabalho, celebrado entre esta Instituição e a Fundação Araucária, objetivando a transferência de recursos financeiros para implementação do projeto protocolado sob o número: **16.746 – XV Semana de História da UEM**, contemplado no Programa de Apoio à Organização de Eventos de Extensão e Difusão Acadêmica – 2009 – Chamada de Projetos 05/2009.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

Maringá, 09 de dezembro de 2009.

Prof^a. Dr^a. Ismara Eliane V. de Souza Tasso Diretora Adjunta

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em
16/12/2009. (Art. 95 - § 1º do
Regimento Geral da UEM)